

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Marinhais/ Glória/ Granho



3.º Trimestre 2020

Período de 01-07-2020 a 30-09-2020

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2020. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas

123

N.º de Análises Realizadas com VP

95

% de Cumprimento do VP

100%

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises			Resultados			
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	9	9	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	9	9	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l Cl2	---	9	9	100	---	0,35	1,2	---
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	3	3	100	0	313	324	100
Cor	mg/l PtCo	20	3	3	100	0	<5	<5	100
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	3	3	100	0	7,4 a 24°C	7,6 a 20°C	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	3	3	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	3	3	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	3	3	100	0	<0,3	<0,3	100
Enterococos	N.º/100ml	0	3	3	100	0	0	0	100
Número de colónias a 22 °C	N.º/mL	---	3	3	100	---	Não Detectado	6	---
Número de colónias a 37 °C	N.º/mL	---	3	3	100	---	Não Detectado	Não Detectado	---
Clostridium perfringens	N.º/100ml	0	1	1	100	0	0	0	100
1,2 – dicloroetano	µg/l	3,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Alumínio	µg/l Al	200	1	1	100	0	<20	<20	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	1	1	100	0	<0,050	<0,050	100
Antimónio	µg/l Sb	5,0	1	1	100	0	0,07	0,07	100
Arsénio	µg/l As	10	3	3	100	0	7,00	7,19	100
Benzeno	µg/l	1,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	1	1	100	0	<0,002	<0,002	100
Boro	mg/l B	1,0	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Bromatos	µg/l BrO3	10	1	1	100	0	<3,0	<3,0	100
Cádmio	µg/l Cd	5,0	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100
Cálcio	mg/l Ca	---	1	1	100	---	10	10	---
Chumbo	µg/l Pb	10	1	1	100	0	8	8	100
Cianetos	µg/l CN	50	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Marinhais/ Glória/ Granho



3.º Trimestre 2020

Período de 01-07-2020 a 30-09-2020

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados			
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos	
Cloretos	mg/l Cl	250	1	1	100	0	57	57	100	
Cobre	mg/l Cu	2,0	1	1	100	0	0,070	0,070	100	
Crómio	µg/l Cr	50	1	1	100	0	<5	<5	100	
Dureza total	mg/l CaCO3	---	1	1	100	---	75	75	---	
Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100	0	19	19	100	
Fluoretos	mg/l F	1,5	1	1	100	0	0,066	0,066	100	
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,005	<0,005	100	
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,005	<0,005	---	
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,002	<0,002	---	
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,004	<0,004	---	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,004	<0,004	---	
Magnésio	mg/l Mg	---	1	1	100	---	12	12	---	
Manganês	µg/l Mn	50	3	3	100	0	<10	<10	100	
Mercúrio	µg/l Hg	1,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100	
Níquel	µg/l Ni	20	1	1	100	0	<5	<5	100	
Nitratos	mg/l NO3	50	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100	
Nitritos	mg/l NO2	0,50	1	1	100	0	<0,020	<0,020	100	
Oxidabilidade	mg/l O2	5	1	1	100	0	<2,0	<2,0	100	
Selénio	µg/l Se	10	1	1	100	0	<0,5	<0,5	100	
Sódio	mg/l Na	200	1	1	100	0	59	59	100	
Sulfatos	mg/l SO4	250	1	1	100	0	9,5	9,5	100	
Trihalometanos	µg/l	100	1	1	100	0	<3	<3	100	
Clorofórmio	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---	
Bromodichlorometano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---	
Dibromochlorometano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---	
Bromofórmio	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---	
Tetracloroetano e triclouroetano	µg/l	10	1	1	100	0	<3	<3	100	
Tetracloroetano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---	
Triclouroetano	µg/l	---	1	1	100	---	<0,3	<0,3	---	
Pesticidas Totais	µg/l	0,50	2	2	100	0	<0,03	<0,03	100	
Alacloro	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	
Atrazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	
Desetilatrazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	
Bentazona	µg/l	0,10	0	0						
Clorpirifos	µg/l	0,10	2	2	100	0	<0,03	<0,03	100	
Dimetoato	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	
Diurão	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	
Imidaclopride	µg/l	0,10	2	2	100	0	<0,014	<0,014	100	
Linurão	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	
MCPA	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100	

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Marinhais/ Glória/ Granho



3.º Trimestre 2020
Período de 01-07-2020 a 30-09-2020

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Metalaxil	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
S-Metolaclo	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Ometoato	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Oxamil	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Simazina	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Desetilsimazina	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Terbutilazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Dose indicativa	mSv	0,10	1	1	100	0	<0,1	<0,1	100

LEGENDA:

VP - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação;

Análises Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR para o ano em questão;

Análises Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR para o ano em questão;

>VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;

% de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no período em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano abastecida pela rede pública em Marinhais, Escaroupim, Glória do Ribatejo, Cocharro e Granho.

NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO

-

SALVATERRA DE MAGOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020